

119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov.br/citacao/> e na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br/>.

Prefeitura de Cáceres-MT, 20 de maio de 2020.

Déborah Belussi

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 056/2020

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.868, DE 19 DE MAIO DE 2020**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.613,90 (dois mil seiscentos e treze reais e noventa centavos).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de projeto, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	1.078 – CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS ES- COLARES		
Natureza da Des- pesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(101) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -Educação		2. 613,90

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorre da anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	1.075 – REFORMA, AMPLIAÇAO OU ADEQUACAO DE UNIDADES ESCOLARES - EF		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(101) Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		2.613,90

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 19 de maio de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PROTOCOLO Nº 2.063/2020

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 parte integrante do **TERMO DE REFERÊNCIA** com a finalidade de dar prosseguimento nos processos de tratamento e desinfecção da água realizados pelo **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL – SSAAP**.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	CLORO MATO GROSSO LTDA.
CNPJ	33.687.278/0001-38
ENDEREÇO COMPLETO	RUA CORSINO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 297, PONTE NOVA, VARZEA GRANDE – MT
REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL RODRIGUES ALVES REAL CPF: 009.284.081-75 RG: 13378163 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	65 3684-8004
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vendas01@cmtquimica.com.br
LOTES	02, 03, 04 e 07
VALOR TOTAL	R\$ 61.985,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

EMPRESA	HIPOSAL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI
CNPJ	23.203.470/0001-58
ENDEREÇO COMPLETO	AVENIDA AGRÍCOLA PAES DE BARROS, Nº 1572, SALA 02, PORTO, CUIABÁ – MT
REPRESENTANTE LEGAL	ALBERTO VEGGI ATALA CPF: 700.715.481-65 RG: 23549025 SEJUSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	65 9 9910-7346/9 9664-0151
ENDEREÇO ELETRÔNICO	hiposalquimica@hotmail.com
LOTES	01 e 05
VALOR TOTAL	R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)

EMPRESA	SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI – EPP
CNPJ	10.737.396/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO	ESTRADA MUNICIPAL MIGUEL COCIA, Nº 290, JARDIM VIVA MAIS, BARIRI – SP
REPRESENTANTE LEGAL	LEANDRO BARBIERI CPF: 309.064.028-75 RG: 34388183-4 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	14 3662-3170
ENDEREÇO ELETRÔNICO	sutcabrasil@gmail.com
LOTE	06
VALOR TOTAL	R\$ 27.706,00 (vinte e sete mil, setecentos e seis reais)

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 647.691,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais).

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.04.18	17.512.1007.2211	3.3.90.30 – Material de consumo	100 - Próprios

Cáceres-MT, 14 de maio de 2020.

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo-SSAAP